



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de Junho de 2022

Edição 1.757 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 112/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1484/2022;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. **CLAUDIA ALVES GONÇALVES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.665.748-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 028.025.739-26, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 002/2022 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 003/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 115/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1484/2022;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.208.943-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 035.378.719-10, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assistente Social**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 002/2022 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 004/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 116/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1483/2022;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.205.468-1 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 190.974.748-33, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assistente Social**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2022 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 005/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000117/22 de 20 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 191.053,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.01.20.608.0024.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1809 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 191.053,38

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 191.053,38

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 118/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **FELIPE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.726.707-X (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 425.403.268-46, residente no Município de Oscar Bressane/SP, para, a partir de 21/06/2022, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 119/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.916.153 (SSP/MS) e do CPF/MF sob o nº 043.867.031-01, residente no Município de Campo Grande/MS, para, a partir de 21/06/2022, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 120/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 1004/2022, a partir desta data, a Srª. **IRIA STEIN SIENA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.413.596-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 057.912.769-90, do cargo de **PSICÓLOGA**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 159/2014, de 16 de outubro de 2014.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 121/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 1010/2022, a partir de 22/06/2022, a Sr^a. **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 029.644.639-48, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

**MUNICIPIO DE TAMARANA****DECRETO Nº 000122/22 de 21 de Junho de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.01.10.304.0012.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.01.10.122.0004.2.389-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	13.650,00
08.01.10.305.0013.2.075-4.4.90.52.00.00.00.00 - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	2.220,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.130,00
--	----------

12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

12.01.18.541.0023.2.270-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
--	-----------

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	35.000,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 de Junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 146/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Campo Mourão/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar a Conselheira Tutelare do Município para capacitação COMCAM/ACTCENTRO, no dia 20/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 147/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Campo Mourão - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Encontro COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção, no dia 20/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 148/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF sob o nº 032.205.239-43 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do treinamento sobre o uso do SIES na rede de frio municipal e sala de vacina, no dia 22/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 149/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Izabel Ferraz Inácio**, Enfermeira, matrícula 24750, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.026.041-9/PR e do CPF sob o nº 880.090.689-34 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do treinamento sobre o uso do SIES na rede de frio municipal e sala de vacina, no dia 22/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 150/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lucas Batista Cardoso**, Agente Administrativo, matrícula 8880085, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.954.388-4/PR e do CPF sob o nº 068.620.759-93 - (1) uma – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Seminário Qualificação do Desempenho na APS, entre os dias 23 e 24/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - COMBUSTÍVEIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA PETROLIUM
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, não prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

Cód. Reduzido	Fonte	Dotação
92	1002	06.02.14.423.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 20 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - COMBUSTÍVEIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA SMALL
DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, não prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

Cód. Reduzido	Fonte	Dotação
92	1002	06.02.14.423.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 20 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – FORMULAS INFANTIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA PROMISSE
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI EPP;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme C.I. Nº 1.454/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Renata Lizandra Bueno Nascimento.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – FORMULAS INFANTIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA NUTRIÇÃO
ORIGINAL LTDA;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme C.I. Nº 1.454/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Renata Lizandra Bueno Nascimento.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – FORMULAS INFANTIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA SAVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme C.I. Nº 1.454/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Renata Lizandra Bueno Nascimento.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – FORMULAS INFANTIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA EREMIX
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS
LTDA;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme C.I. Nº 1.454/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Renata Lizandra Bueno Nascimento.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – FORMULAS INFANTIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA MAIS SAÚDE
MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRICIONAIS LTDA;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme C.I. Nº 1.454/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Renata Lizandra Bueno Nascimento.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – FORMULAS INFANTIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA L FERREIRA
DA COSTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme C.I. Nº 1.454/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Renata Lizandra Bueno Nascimento.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 99/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Locação de imóvel do Sr. SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY, inscrito no CPF nº 360.373.209-00, que será utilizado para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 43 - Centro - no Município de Tamarana. Tudo em conformidade com C.I. nº 516/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 1.204/2022, T
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
186	08.01.2.389.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇ	3.3.90.36.15.00.00.00	7.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 7.800,00

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 100/2022
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 02 meses
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para reparos elétricos e complementares conforme o Memorial Descritivo no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado no bairro Jardim Esperança, Rua Durval Azevedo Costa, S/N, conforme C.I. Nº 557/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 827/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante de
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
126	07.01.2.278.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.54.00.00.00	45.068,32
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 45.068,32

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2022

PROFISSIONAL AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº643, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA** e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a **CLAUDIA ALVES GONÇALVS**, portadora da Carteira de Trabalho de nº XXXXXX00 Série: 00XX/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº X.665.XXX-X (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº XXX.025.XXX-XX, residente e domiciliado(a), no Município de Tamarana, Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1484/2022; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1484/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 002/2022, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
CONTRATANTE

CLAUDIA ALVES GONÇALVES
Agente Comunitária de Saúde
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **Viviane Granado Barreira da Silva**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2022
PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº643, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA** e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a **DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA**, portador da Carteira de Trabalho de nº XXXXXX00 Série: 00XX/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº X.208.XXX-X (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº XXX.378.XXX-XX, residente e domiciliado(a), no Município de Londrina, Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1484/2022; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **ASSISTENTE SOCIAL** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1452/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **ASSISTENTE SOCIAL** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 002/2022, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
CONTRATANTE

DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA
Assistente Social
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **Viviane Granado Barreira da Silva**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2022

PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA** e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, portadora da Carteira de Trabalho de nº XXXXXX00 Série: 00XX/SP, titular da Carteira de Identidade RG nº XX.205.XXX-X (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº XXX.974.XXX-XX, residente e domiciliado(a), no Município de Londrina, Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1483/2022; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **ASSISTENTE SOCIAL** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1483/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como ASSISTENTE SOCIAL, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2022, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 20 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
CONTRATANTE

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Assistente Social
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **Rafael Nascimento da Silva**
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 36.320,68 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 53.416,63 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 DE 14/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.607,71 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 DE 14/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 9.161,50 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022 DE 14/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 10.061,37 (DEZ MIL, SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 DE 14/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 12.232,05 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 154/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES – ME.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ (200 ML DE CAFÉ, 300 ML DE LEITE INTEGRAL E DOIS PÃES COM MORTADELA) E REFRIGERANTES PARA OS TRABALHADORES DA PATRULHA RURAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI.

PELO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 28.890,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REIAS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01/07/2022.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 161/2022 DE 15/06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: I. S. RIBEIRO CONSULTORIA.

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TÉCNICO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO AMBIENTAL) PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES PARA LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS JUNTO AO IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REIAS).

A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

TAMARANA, 15 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2022 - DL Processo Administrativo: 99/2022 Processo de Licitação: 99/2022 Data do Processo: 15/06/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 99/2022
b) Licitação Nr.: 27/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/06/2022
e) Objeto da Licitação: Locação de imóvel do Sr. SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY, inscrito no CPF nº 360.373.209-00, que será utilizado para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 43 - Centro - no Município de Tamarana. Tudo em conformidade com C.I. nº 516/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 1.204/2022, T

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 002283 - SIMÃO ANTONIO DE GODOY	<u>1</u>	0,0000	<u>7.800,00</u>
	1		7.800,00

Tamarana, 20 de Junho de 2022.

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2022 - PE Processo Administrativo: 72/2022 Processo de Licitação: 72/2022 Data do Processo: 29/04/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 72/2022
- b) Licitação Nr.: 32/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 15/06/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Medicamentos diversos que foram declarados desertos e fracassados em licitações anteriores, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002615 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2	0,0000	47.870,00
- 004927 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2	0,0000	7.822,00
	4		55.692,00

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel do Sr. **SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY**, inscrito no CPF nº 360.373.209-00, que será utilizado para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 43 – Centro – no Município de Tamarana, com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 20 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel do Sr. SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY, inscrito no CPF nº 360.373.209-00, que será utilizado para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 43 - Centro - no Município de Tamarana. Tudo em conformidade com C.I. nº 516/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 1.204/2022, T

Processo Adm. nº: 99/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
186	08.01.2.389.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATE	3.3.90.36.15.00.00.00	7.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				7.800,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	Locação de imóvel a ser utilizado para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos. Localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 43 - Centro - no Município de Tamarana. (082-02-0020)	650,0000	7.800,00
Total Geral ----->				650,0000	7.800,00

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 99/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para reparos elétricos e complementares conforme o Memorial Descritivo no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado no bairro Jardim Esperança, Rua Durval Azevedo Costa, S/N, conforme C.I. Nº 557/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 827/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante de

Processo Adm. nº: 100/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 02 meses
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência: 06 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
126	07.01.2.278.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.54.00.00.00	45.068,32
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				45.068,32

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e reparos no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, bairro Jardim Esperança, Rua Durval Azevedo Costa, S/N, no Município de Tamarana, que deverão ser executados fora dos horários das aulas, conforme cronograma de horário com a direção escolar. (126-01-0217)	45.068,3200	45.068,32
Total Geral ----->				45.068,3200	45.068,32

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 100/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 15 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 de 26/04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo nº 022/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para utilização das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana para o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA**, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, Rua São Paulo, 749, centro, CEP: 86.380-000, inscrita no CNPJ sob nº. 27.386.520/0001-30, representada por *Rodrigo Augusto Cadamuro Albino*, CPF nº. 078.073.089-58 e RG nº. 10909458-7; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA** que originou na Ata de Registro de Preços nº 102/2022, para aquisição de equipamentos de informática, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), o **ITEM: 24 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA**, conforme Orientação da Secretaria Municipal de Administração que acatou ao pedido da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 06 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO - INFORMÁTICA
CONTRATADA
Rodrigo Augusto Cadamuro Albino
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022
PROCESSO Nº 090/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 043/2022, Processo nº 090/2022, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na categoria de vigia noturno, para execução das atividades em variados setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, em atendimento às demandas apresentadas pelas secretarias, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 02/06/2022, até às 08:30 horas do dia 30/06/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 30/06/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 15 de Junho de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 094/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 048/2022, Processo nº 094/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios para de copa e cozinha para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 16/06/2022, até às 08:30 horas do dia 01/07/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 01/07/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 15 de Junho de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
SOLICITAÇÃO Nº 092/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 007/2022, Solicitação nº 092/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa para reparos elétricos e complementares conforme o Memorial Descritivo no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado no bairro Jardim Esperança, Rua Durval Azevedo Costa, S/N, conforme C.I. Nº 557/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 827/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até as **09h00 horas**, do dia, **20/07/2022**, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no SITE www.tamarana.pr.gov.br, aba Licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 15 de Junho de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

CONVOCAÇÃO

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF: Tomada de Preços nº 005/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Assentamento Água da Prata, Zona Rural do Município de Tamarana, que deverá ser executada no fora dos horários das aulas, conforme C.I. Nº 413/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 606/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro, anexos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - PR, situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 Centro, Tamarana – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca o representante legal da Empresa **Atem Construção Civil Ltda.**, CNPJ: 31.837.920/0001-92, para retomada da sessão, segunda fase, para Abertura do envelope da Proposta de Preços, e dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 005/2022, a ser realizada no dia **22 de junho de 2022, às 09h00min (nove horas)**, na sala da Diretoria de Licitação.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Tamarana, 21 de junho de 2022.

Izabel Taborda
Presidente da Comissão de Licitação

Ana Paula Amorim Fico
Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Membro da Comissão



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22, 23 e 24/06/2022 com o objetivo de participar do curso “Responsabilidades do agente público e o TCE/PR, e a fiscalização de contratos na administração pública”, junto a ICAP.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 44/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22, 23 e 24/06/2022 com o objetivo de participar do curso “Responsabilidades do agente público e o TCE/PR, e a fiscalização de contratos na administração pública”, junto a ICAP.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br